

Id:0B620D637806BA59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 09 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art 11, I, da Lei nº 224, de 20 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), para reforço das dotações conforme discriminado abaixo.

DECRETO Nº 09/2023 , de 23 de Março de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	Manutenção da Secretaria de Administragao e Obras	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
500	Recursos Nao Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
06.01.08.122.0002.2032	Manutengao da Secretaria de Assistencia Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações	360.000,00
500	Recursos Nao Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		360.000,00
TOTAL DO ANEXO		380.000,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, FR 500- Recursos Nao Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, em 23 de Março de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeito Municipal